

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 12 DE JULHO DE 2022



PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**Ata da 72ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.** Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 72ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Paris – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Leonel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação das atas da 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências:** Mensagem do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 31/2022. Mensagem do Poder Executivo, encaminhando Proposta de emenda à lei Orgânica nº 02/2022. Ofício nº 29/2022 – Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe. Mensagem do Poder Executivo Municipal, encaminhando Declaração. Ofício nº 0324/2022 – REGOVNH. Ofício nº 0332/2022 - REGOVNH. **Pauta das Comissões:** **comissão de Justiça e Redação:** Parecer nº 36/2022 referente ao Projeto de Lei Executivo nº 31/2022, para alterar a Lei Municipal nº 2.104 de 30 de março de 2021, que regulamenta o Regime de Previdência Complementar para os servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo do Município de Capela de Santana-RS, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município. Autoriza o Município a aderir ao Plano de Previdência Complementar RS PREV em atenção à Lei Municipal nº 2.100/2021, e dá outras providências. Parecer nº 37/2022 referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022, para dispor sobre o programa Municipal de doação de sangue no Município de Capela de Santana-RS e dá outras providências. **Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente:** Parecer nº 08/2022 referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022, para dispor sobre o programa Municipal de doação de sangue no Município de Capela de Santana-RS e dá outras providências. **Oradores: Cleomar:** Boa noite a todos, cumprimentar cada um que se faz presente nesta noite, para nós é motivo de alegria olhar para vocês hoje aqui na Câmara de Vereadores, em nome do Vereador Leonel cumprimentar meus colegas Vereadores, em nome do Doutor Domingo cumprimentar todos os funcionários da casa. Quero dizer que é linda a história do grupo que a Mônica nos contou, então entramos na semana passada com o Projeto de Lei Legislativo 05/2022, que regulariza a doação de sangue aqui na Capela e que fique oficialmente, estive hoje com o Secretário Municipal Anselmo, estaria aqui hoje, mas por conta de outros compromissos não pode se fazer presente, mas disse que o que precisar da Secretaria de Saúde ele vai estar à disposição do grupo para que esse grupo só aumente e não pare, da importância que é a doação de sangue e nos dias de hoje não é fácil ter um grupo que tenha disponibilidade, tirar um sábado de manhã e o sábado geralmente é o dia de descanso, mas tiraram o sábado para ir pra Porto Alegre pra tirar sangue, e somos muito gratos por isso, quero agradecer dois motoristas da saúde que sempre estão à disposição, sempre fazemos o rodízio em três motoristas eu, Capellari e Xaropinho, então agradecer eles que sempre estão disponível nos sábados para levar o grupo à Porto Alegre. A Mônica nos procurou há uns meses, e nós vinha conversando

Haris  
Júlio  
Volmir

Leonel

Haris

com o Prefeito para que se fizesse tudo no tempo certo, então peço a compreensão dos meus colegas hoje ao qual o projeto vai a votação hoje e acredito que sejamos unânimes na votação isso é muito importante para o nosso Município. E também destacar que já existe uma lei que foi aprovada em 2013, que quem é doador de sangue é isento de taxa quando for fazer concurso na Prefeitura, então para quem não sabia a partir de hoje sabem que tem direito de fazer um concurso e não pagar a taxa de inscrição, a Lei 1.546 aprovada em 2013, autoria do Vereador Hulk, mas claro que tem que estar apto ~~duas vezes ao ano ter feito a doação, então quero agradecer a cada amigo e em nome do Romacir quero agradecer a todo grupo o André que muito batalhou pelo grupo, e vou deixar uma mensagem e que vocês levem no coração, tem horas que precisamos urgentemente de sangue correndo nas veias e essa é uma delas, a hora de doar sangue você não pode dar todo o seu sangue para salvar a vida de uma pessoa, mas você pode fazer parte da salvação dela doando aquilo que falta, doar sangue é muito mais fácil do que viver com medo de não sobreviver a mais um dia, enquanto você estiver do lado de cá ajude ao próximo, a gratidão dele gerará uma energia tão positiva que só trará coisas boas para suas vidas. Então meu agradecimento ao grupo o que precisar de nós, de mim estamos à disposição no que precisar, parabéns ao grupo amigos de sangue. **Oziel:** Meu Boa noite à todos quero cumprimentar o Senhor Presidente em nome do nosso presidente cumprimentar nossos colegas vereadores e vereadoras, cumprimentar nosso assessor jurídico Doutor Domingos e em nome do Doutor Domingos cumprimentar os demais assessores dessa casa que nos auxiliam na condução dos trabalhos e cumprimentar o grupo doadores de sangue que se faz aqui presente, gostaria de aqui dizer o nome de todos vocês mas não quero aqui me estender, mas em nome da Mônica que fez uso aqui da tribuna e não poderia deixar de cumprimentar a Dona Cleci que está sempre aqui marcando presença nos acompanhando nos trabalhos da câmara e saudar também a presença da esposa do Vereador Dilceu e do seu filho e cumprimentar também os ouvintes da Rádio Nova Era que nos acompanham nos trabalhos dessa casa que são transmitidos as quinta-feiras ao meio dia, então a comunidade pode ficar a par daquilo que é discutido, de tudo que aqui é realizado aqui nesta casa e também gostaria de cumprimentar a minha ex-professora Marilhane que tive a felicidade de ter aula com ela, foram tempos bons, tempos que fazíamos muitas artes mas ficamos felizes pois hoje vemos poucas atividades esportivas nas escolas mas foi uma época muito boa, onde com pouco recursos se fazia muito e a gente ia para casa muito satisfeito. Quero parabenizar aqui de uma forma especial o trabalho desse grupo que vem fazendo e como a Mônica falou aqui que o grupo foi criado em dois mil e dezenove e eu tive a felicidade de poder participar desse início do grupo, a Mônica já havia sido escolhida pela Secretária anterior para realizar essas atividades por que tem que ter uma pessoa ali que faça, que tenha o contato, um pouco de conhecimento que faça o contato como ela explicou aqui e precisa de pessoas para doar as pessoas que precisam. Então lembro que aquela época que estava como Secretário quem entrou em contato comigo foi o André por isso quero aqui parabenizar o André que naquela época o André teve essa iniciativa de trazer o grupo lá da empresa, havia um grupo que trabalhava na empresa e me ligou para vir até a secretaria e ali conversamos, falamos com a Mônica para participar ela fazia esse contato dentro da secretaria e também participou o nosso prefeito e que bom poder ver vocês aqui por que é difícil as pessoas que iniciam e se mantem firme em qualquer atividade e nesse grupo não é diferente, fico feliz por poder ter participado daquele início e o prefeito autorizou pois não teria problema algum que o transporte poderia levar sempre o grupo até Porto Alegre até os outros hospitais e que isso ficaria a cargo da prefeitura e também quero parabenizar o vereador Mano que também é motorista e parabenizar também os demais motoristas que quando iniciou não cobravam hora extra se disponibilizaram para ajudar e parabéns a este grupo, eu não tenho vergonha de dizer que não consigo doar sangue, já tive problemas, quando a Mônica iniciou o grupo eu disse infelizmente que não podia doar, preciso ser sincero comprei a camiseta para apoiar, já encaminhei pessoas, já passei o contato, mas parabéns a vocês que ajudam~~





Pará Zúlio

Votou

D

d

a salvar vidas é um ato de carinho, um ato de amor doar algo que está dentro de nós para que outras vidas continuem vivendo, então parabéns ao Vereador que entrou com o projeto de incentivo aos doadores e com certeza vamos estar ai votando favorável e aqueles que tiver ao nosso alcance pode contar com nós, pode contar comigo Vereador Oziel por hoje seria isso meu Boa Noite à todos. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 19/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 19/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 31/2022, com parecer da comissão de justiça e redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 31/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022, com parecer da comissão de justiça e redação e comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente. Em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Proposta de Emenda à lei Orgânica nº 02/2022, aguardando parecer. **Indicações:** Indicação nº 120/2022 de autoria dos Vereadores Leonel – Progressistas, Dilceu – Progressistas e Volmir – PDT. Indicação nº 121/2022 de autoria dos Vereadores Leonel – Progressistas, Dilceu – Progressistas e Volmir – PDT. Indicação nº 122/2022 de autoria dos Vereadores Leonel – Progressistas e Dilceu – Progressistas. Indicação nº 123/2022 de autoria dos Vereadores Leonel – Progressistas e Dilceu – Progressistas. Indicação nº 124/2022 de autoria do Vereador Volmir – PDT. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

Leonel Luiz Julio     
Volmir Antonio Nekrou  
Dilceu de   
Oziel Carlos Rangel